

DECRETO Nº 26.923/2014

Súmula: “Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 011120/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

1 – Área: 3.248,04m²

Proprietário: Rec Sul S/A, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No terreno rural, sob denominação área 1 (um), com a área de 386.203,62m², sito no lugar Boqueirão, deste Município, conforme consta na matrícula nº **28.473** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 3.248,04m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E05**, situada na divisa com o um Terreno Rural, matrícula 6.206 a 27,93m do eixo da rodovia PR-423, segue com azimute de 136°2'30", medindo 5,80m pela Área 01, até o **PV09**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV09**, segue com azimute de 162°22'59", medindo 22,90m pela Área 01, até o **PV10**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV10**, segue com azimute de 123°36'18", medindo 42,30m pela Área 01, até o **PV11**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV11** segue com azimute de 135°43'33", medindo 35,53m pela Área 01, até o **PV12**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV12**, segue com azimute de 121°53'57", medindo 26,61m pela Área 01, até o **PV13**, confrontando no lado Esquerdo com a Faixa de Domínio da PR-423 e no lado Direito com a Área 01, do **PV13**, segue com azimute de 136°17'26", medindo 35,15m pela Área 01, até o **PV14**, confrontado no lado Esquerdo com a Faixa de Domínio da PR-423 e no lado Direito com a Área 01, do **PV14**, segue com azimute de 147°57'14", medindo 39,43m pela Área 01, até o **PV15**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV15**, segue com azimute de 228°36'11", medindo 16,32m pela Área 01, até o **PV16**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV16**, segue com azimute de 188°12'22", medindo 20,44m pela Área 01, até o **PV17**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV17**, segue com azimute de 149°24'37", medindo 55,23m pela Área 01, até o **PV18**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV18**, segue com azimute de 147°24'17", medindo 75,78m pela Área 01, até o **PV19**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV19**, segue com azimute de 129°50'34", medindo 95,37m pela Área 01, até o **PV20**, confrontando ambos

os lados com a Área 01, do **PV20** segue com azimute de $132^{\circ}29'49''$, medindo 52,82m pela Área 01, até o **PV21**, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV21**, segue com azimute de $101^{\circ}35'48''$, medindo 16,00m pela Área 01, confrontando ambos os lados com a Área 01, do **PV22** segue com azimute de $141^{\circ}0'42''$, medindo 3,66m pela Área 01, até a estação **E06**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Pedro de Alcântara Meira, a 77,04m de distância do eixo da rodovia PR-423, confrontando ambos os lados com a Área 01.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

2 – Área: 33,10m²

Proprietário: Alcebiades Bortotti, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 09, da quadra K, com a área de 601,20 m², da Planta Jardim Dalla Torre, Município de Araucária, conforme consta na matrícula nº **3947** do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 33,10m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E02**, situada na divisa com Área de Terreno Rural Matrícula 8.695 a 3,66m da divisa com o lote N° 08, segue com azimute de $163^{\circ}52'25''$, medindo 16,55m, pela Área do Lote 09, até a estação **E03**, situada na divisa com o Lote 10 da quadra K da Matrícula 37.410 a 31,78m da divisa do alinhamento predial da rua Paulo G. de Azevedo, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 09.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

3 – Área: 43,40m²

Proprietário: Madeliane Imóveis LTDA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, de forma irregular, sob nº 10, da quadra K, com a área de 563,25m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **37.410** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 43,40m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E03**, situada na divisa com o Lote 09 Matrícula 3.947 a 31,78m do alinhamento predial da Rua Paulo G. de Azevedo, segue com azimute de $163^{\circ}52'25''$, medindo 16,10m, pela Área do Lote 10, até o **PV62A**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 10, do **PV62A**, segue com azimute de $142^{\circ}40'44''$, medindo 5,60m, pela Área do Lote 10, até a estação **E04**, situada na divisa com um Terreno Rural a quem de direito pertencer, a 33,89m do alinhamento predial da rua Paulo G. de Azevedo, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 10.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

4 – Área: 13,90m²

Proprietário: Benedito Silvio Kachimarki, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 13, da quadra K, com área de 398,00 m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **5.632**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 13,90 m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E04A**, situada na divisa com um Terreno Urbano a quem de direito pertencer a 31,48m do alinhamento predial da Rua Paulo G. de Azevedo, segue com azimute de 142°40'44", medindo 1,47m, pela Área do Lote 13, até o **PV63**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 13, do **PV63**, segue com azimute de 127°37'06", medindo 5,48m, pela Área do Lote 13, até a estação **E06**, situada na divisa com o Lote 14 da Quadra K Matrícula 5.029 a 29,58m do alinhamento predial da rua Paulo G. de Azevedo, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 13.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

5 – Área: 21,30m²

Proprietário: Severino Francisco Viana, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 14, da quadra K, com área de 408,20m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **5029** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 21,30m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E06**, situada na divisa com o Lote 13 Quadra K Matrícula 5.632 a 29,58m do alinhamento predial da Rua Paulo G. de Azevedo, segue com azimute de 127°37'06", medindo 10,65m, pela Área do Lote 14, até a estação **E07**, situada na divisa com um Terreno Urbano a quem de direito pertencer a 26,05m do alinhamento predial da rua Paulo G. de Azevedo, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 14.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

6 – Área: 3.278,28m²

Proprietário: EMG do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Metalúrgicos Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No terreno urbano, de forma irregular, sob denominação D, no lugar Boqueirão, neste município, conforme consta na matrícula **33.714** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 3.278,28m²** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de Partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Pedro de Alcântara a 48,04m da faixa de domínio da rodovia PR-423, segue com azimute de 160°31'35", medindo 2,70m pela Área do Lote D, até o **PV23**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV23**, segue com azimute de 159°58'17", medindo 64,92m pela Área do Lote D, até o **PV24**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV24**, segue com azimute de 160°48'19", medindo

76,37m pela Área do Lote D, até o **PV25**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV25**, segue com azimute de $170^{\circ}17'51''$, medindo 95,32m pela Área do Lote D, até o **PV408**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV408**, segue com azimute de $196^{\circ}46'53''$, medindo 60,11m pela Área do Lote D, até o **PV409**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV409**, segue com azimute de $204^{\circ}23'59''$, medindo 48,40m pela Área do Lote D, até o **PV410**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV410**, segue com azimute de $220^{\circ}00'57''$, medindo 37,81m pela Área do Lote D, até o **PV412**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV412**, segue com azimute de $170^{\circ}24'29''$, medindo 33,60m, até o **PV413**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV413**, segue com azimute de $197^{\circ}42'59''$, medindo 24,29m pela Área do Lote D, até o **PV414**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV414**, segue com azimute de $179^{\circ}12'04''$, medindo 42,78m, até o **PV415**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV415**, segue com azimute de $198^{\circ}29'56''$, medindo 36,38m, pela Área do Lote D, até a estação **E06**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Pedro de Alcântara Meira, a 22,00m do alinhamento predial da rua Helena P. Kurletto, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E02**, situada na Faixa de Servidão do Coletor, segue com azimute de $303^{\circ}15'34''$, medindo 12,70m pela Área do Lote D, até a estação **E03**, situada na divisa com a Rua Celeste Zeni Cantador, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D.

Ponto de Partida estabelecido na estação **E04**, situada na faixa de servidão do Coletor, segue com azimute de $159^{\circ}56'26''$, medindo 6,92m pela Área do Lote D, até o **PV411**, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D, do **PV411**, segue com azimute de $169^{\circ}29'09''$, medindo 4,08m pela Área do Lote D, até a estação **E05**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Maria Brunatto Cantador, confrontando ambos os lados com a Área do Lote D.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

7 – Área: 13,96m²

Proprietário: Osório Guimarães Galvão, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 24, da quadra M, com área de 603,90m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **4112**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 13,96m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com o Alinhamento Predial da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira a 37,00m do alinhamento predial da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, segue com azimute de $32^{\circ}03'31''$, medindo 6,98m, pela Área do Lote 24, até a estação **E02**, situado na divisa com um Terreno Urbano de quem a direito pertencer a 32,76m do alinhamento predial da rua Governador Bento Munhoz da Rocha, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 24.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

8 – Área: 5,45m²

Proprietário: Lucidalva Moreira da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob denominação 22-A, da quadra M, com área de 191,00m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **21.801**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 5,45m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E01**, situada na divisa com um Terreno Urbano a quem de direito pertencer a 25,91m do alinhamento predial da rua Governador Bento Munhoz da Rocha, segue com azimute de 41°15'15", medindo 5,45m, pela Área do Lote 22-A, até a estação **E02**, situada na divisa com o Lote 21 da quadra "M" matrícula 3.358 a 26,06m do alinhamento predial da rua Governador Bento Munhoz da Rocha, confrontando no lado direito com um Terreno Urbano e no lado esquerdo com a Área do Lote 22-A.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 1,00m de largura.

9 – Área: 28,26 m²

Proprietário: Joel Leme da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, sob nº 21, da quadra M, com área de 392,00m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **3.358**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 28,26m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E02**, situada na divisa com o Lote 22-A da quadra "M" matrícula 21.801 a 26,06m da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, segue com azimute de 34°03'22", medindo 14,13m, pela Área do Lote 21, até a estação **E03**, situada na divisa com o Lote 20 da quadra "M" matrícula 41.756 a 26,54m do alinhamento da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 21.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

10 – Área: 24,00m²

Proprietário: Mazeto Hoffmann & Medeiros Ltda., ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno urbano, de forma irregular sob nº 20, da quadra M, com área de 369,00m², da Planta Jardim Dalla Torre, na cidade de Araucária, conforme consta na matrícula **41.756**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, **uma área de 24,00m²** destinada à faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitário, com a seguinte **descrição:**

Ponto de partida estabelecido na estação **E03**, situada na divisa com o Lote 21 da quadra "M" matrícula 3.358 a 26,54m do alinhamento predial da Rua

Governador Bento Munhoz da Rocha, segue com azimute de 34°03'22", medindo 12,00m, pela Área do Lote 20, até a estação **E04**, situada na divisa com o Lote 19 da quadra "M" matrícula 10.493 a 26,83m do alinhamento predial da Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, confrontando ambos os lados com a Área do Lote 20.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 2,00m de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal